



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051335-4

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020/COVISA/SMS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051335-4

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** AMPARA ANIMAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO TERMO:** Termo de Recebimento Definitivo em atendimento a letra b, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93

Aos 06 dias do mês de JULHO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AMPARA ANIMAL**, CNPJ nº **12.791.298/0002-65**, com sede na Rua Lino Coutinho nº 2082 – Ipiranga – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.156.073-6 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 023/2020/COVISA/SMS, celebrado entre as partes no processo administrativo 6018.2020/0051335-4, nos seguintes termos:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051335-4

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 73, -I, b da Lei Federal nº 8.666/93, através deste termo, fica recebido definitivamente o objeto do Contrato 023/2020/COVISA/SMS, conforme atestado pela SMS/COSAP/NACRE no documento SEI nº 084015431 do processo 6018.2020/0051335-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Assim sendo, e estando de acordo e não restando nenhuma pendencia financeiramente no ajuste, conforme as demonstrações contábeis e movimentações financeiras do período contratual, juntada sob o documento SEI nº 084064559, opera-se o presente, dando as signatárias do ajuste plena, geral e rasa quitação uma à outra.

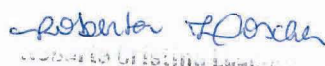
Nada mais havendo é o presente Termo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas e pelas testemunhas assinado, para que surta todos os efeitos legais e de direito.

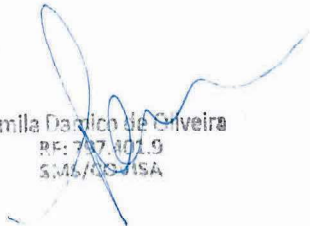
  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ANALAY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
CONTRATANTE

  
**JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**  
AMPARA ANIMAL  
CONTRATADA

**Testemunhas:P**

  
Roberto de Fátima Leal  
RF: 834.310-7  
SMS

  
Camila Dantim de Oliveira  
RF: 737.401.9  
SMS/COVISA